

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Março de 2023 • ANO II | N° 238

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	5
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Março de 2023 • ANO II | N° 238

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**020- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022.**

**020- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022** realizado nos dias **14/12/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 006/2022 – REALIZADO NO DIA 14/12/2022

(ZONA URBANA)

**PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – CONTRATADO**

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
182	LUCI MEIRE DOS SANTOS COELHO	119º	CLASSIFICADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **29/03/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 29 de março de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 29/03/2023, disponível no Link: ;** Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0434/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**DECRETO N.º 028/2023 DE 29/03/2023**

**DECRETO N.º 028/2023 de 29/03/2023**

**“DISPÕE SOBRE OS NOVOS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO,**

**CONSIDERANDO**, os termos dos artigos de 113 a 116 da Lei Complementar nº 257/2017, de 02 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam definidos os valores unitários por metro quadrado de terreno constante na Planta Genérica de Valores do município de Guarantã do Norte/MT, para o exercício de 2023, conforme listagem e tabela constante no anexo único, incluso e parte integrante deste decreto.

**ARTIGO 2º** - Ficam atualizados em 5,97% os valores estabelecidos na Tabela 01 da Planta Genérica de Valores conforme INPC – Índice de Preços ao Consumidor acumulado entre dezembro de 2021 a novembro de 2022.

**ARTIGO 3º** - Ficam atualizados em 16,92% os valores estabelecidos na Tabela II da Planta Genérica de Valores conforme INPC – Índice de Preços ao Consumidor sendo 10,95% referente ao acumulado entre dezembro de 2020 a novembro de 2021 e 5,97% referente ao acumulado entre dezembro de 2021 a novembro de 2022.

**ARTIGO 4º** - Os imóveis com metragem superiores a 4000 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), cujo o comprimento seja superior a duas vezes a testada, poderão, mediante requerimento, solicitar os abatimentos estabelecidos no §3º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal 257/2017.

**ARTIGO 5º** - Os imóveis com metragem superiores a 4000 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), que além da testada, margear outros logradouros, terão seus valores por metro quadrado venal territorial definidos por média ponderada, mediante requerimento do interessado, até a data do vencimento.

**ARTIGO 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 155/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de março do ano de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP 0435/2023

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

**ANEXO ÚNICO**

**TABELAS E PLANTA GENÉRICA DE VALORES**

**Tabela I Referência para Cálculo do M<sup>2</sup> de Construção**

TIPO DE CONSTRUÇÃO/ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VM <sup>2</sup> P
ALVENARIA TIPO 1 (ÓTIMO)	R\$ 647,09
ALVENARIA TIPO 2 (BOM)	R\$ 585,75
ALVENARIA TIPO 3 (REGULAR)	R\$ 532,41
MADEIRA TIPO 1 (ÓTIMO)	R\$ 376,65
MADEIRA TIPO 2 (BOM)	R\$ 301,68

MADEIRA TIPO 3 (REGULAR)	R\$ 282,87
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	R\$ 232,87

LICITAÇÃO

CONTRATO N° 044/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA**, com a finalidade de atender as necessidades de adequação ambiental para licenciamentos das obras de infraestrutura e serviços públicos para do município, hora sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**DATA:** 29/03/2023

**CONTRATADA:** PAULO M. DE CARVALHO ARAUJO, CNPJ/MF N° 17.508.424/0001-64

**VALOR:** R\$ 96.300,00 (NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Guarantã do Norte, 29 de março de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA  
PÚBLICA 002/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado da CHAMADA PÚBLICA 002/2023. Sagraram-se vencedores para os: Itens 52812, 56032, **IRENE BECHLIN** inscrita no CPF sob o número 789.373.881-20 no valor de **R\$ 9.476,88**; Itens 52830, 52831, **CRISTIANE OLAVO DA SILVA** inscrita no CPF sob o número 352.433.818-61 no valor de **R\$ 12.441,00**; Itens 52825, **MIGUEL ARCANJO OENNING** inscrita no CPF sob o número 325.928.331-53 no valor de **R\$ 770,00**; Itens 52721, 52722, **COOPERNOVA AGRO-**

**PECUARIAMISTA TERRA NOVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 24.702.037/0004-72 no valor de **R\$ 2.724,00**; Itens 49047, 56020, 56029, 58561, 58562, **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTATERRANOVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 24.702.037/0007-15 no valor de **R\$ 25.279,72**; Itens 52828, 52832, 52834, 52837, 52840, 52844, 52852, **VALDIR APARECIDO SPRIAFICO** inscrita no CPF sob o número 055.658.289-61 no valor de **R\$ 24.495,00**; Itens 52849, **NEUSA HOHNSEE BRUNNER** inscrita no CPF sob o número 583.314.500-78 no valor de **R\$ 4.560,00**; Itens 52827, 52843, 52852, **FLAVIO ALBERTO BRUNNER** inscrita no CPF sob o número 056.580.611-48 no valor de **R\$ 7.312,70**; Itens 52828, 52834, 52845, 52854, 52855, **VAGNERAPARECIDO SPRIAFICO** inscrita no CPF sob o número 050.686.089-20 no valor de **R\$ 29.298,10**; Itens 48069, 52825, 52829, 52839, 52841, 52851, 56031, 56033, 56035, 58559, 58563, 58786, **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MATO GROSSO - COOPERMT** inscrita no CNPJ sob o número 41.408.901/0001-02 no valor de **R\$ 24.796,50**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/  
2023

**Pregão Eletrônico nº 008/2023 e Processo de compra nº 231/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 075/2023. Contratada: A.F. SAUER, CNPJ N° 04.264.575/0001-72. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e descritas pelo item 2 abaixo. **Valor registrado: R\$111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais).** **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 29/03/2023 a 28/03/2024. Data de assinatura: 29/03/2023.** Guarantã do Norte/MT, 29 de março de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/  
2023**

**Pregão Eletrônico n° 013/2023 e Processo de compra n° 390/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 076/2023. Contratada: J D DE ANDRADE DROGARIA LTDA, CNPJ N° 18.175.769/0001-06. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS**, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 29/03/2023 a 28/03/2024. Data de assinatura: 29/03/2023.** Guarantã do Norte/MT, 29 de março de 2023.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 015/2023**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico n° 015/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$405.944,25 (quatrocentos e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos): **NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME** (28729142000103) no valor total de R\$32.653,50 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME** (28767124000116) no valor total de R\$35.635,20 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI** (24262316000110) no valor total de R\$15.651,90 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** (22803038000135) no valor total de R\$41.098,20 (quarenta e um mil e noventa e

oito reais e vinte centavos). **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA** (36028477000122) no valor total de R\$97,00 (noventa e sete reais). **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** (05895525000156) no valor total de R\$164.541,55 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **PRADO MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** (18942774000105) no valor total de R\$106.266,90 (cento e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** (07776581000105) no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 29 de março de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0351/2023 DE 29/03/2023.**

**PORTARIA N° 0351/2023 DE 29/03/2023.**

**“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA N° 0169/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUIR membro da Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, conforme abaixo especificado:

**Membro substituído:**

<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>MEMBRO</b>	Nhiago Zare Tessmann Arury

CPF: 014.683.361-93
---------------------

Membro substituto:

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO
MEMBRO	Léo Schaefer CPF: 557.021.129-20

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e três.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0436/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0352/2023 DE 29/03/2023.**

**PORTARIA N° 0352/2023 DE 29/03/2023.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO SETOR DE COMPRAS, PESQUISA DE PREÇOS E CADASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, o senhor **MATHEUS MARTINS AMORIM**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2414078-3 SSP/MT e do CPF n° 063.176.531-00, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Fornecedor, podendo para tanto, assinar em nome do servidor **MACIEL DA SILVA VIEIRA**, lotado no cargo de Chefe de Departamento de Pesquisas de Preços e Mercado, documentos que por ventura forem necessários pelo período de ausência do mesmo, a partir do dia **27 de março de 2023.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e três.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

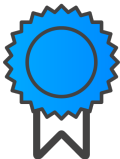
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0437/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Mar 29 22:30:49 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)